ATA DE NÚMERO 04/2022, DA TERCEIRA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, NA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, EM 08/03/2022.

Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul. Às dezoito horas foi dado início aos trabalhos referentes à terceira Sessão Ordinária do corrente ano. De imediato, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, solicitou que a 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto, efetuasse a chamada dos Vereadores: Benildes Casarin Zanatta (PDT) – presente, Luciana Zanovello (PP) – presente, Luís Fernando Backschat (PP) – ausente (ausência justificada mediante atestado médico), Marcele Casia Cazarotto (PDT) – presente, Marta Regina Predebon Caresia (PP) – presente, Nelso dos Santos (PT) – presente, Paulo Cesar Dalla Rosa (PDT) – presente, Paulo Roberto da Rosa (PP) – presente e Sergio Luiz Montagna (PDT) – presente. Verificada a existência de quórum, o Presidente convidou a Vereadora Marcele Casia Cazarotto para que realizasse a leitura de um trecho bíblico. Após os comunicados do Presidente, a 1ª Secretária realizou a leitura das matérias constantes na Pauta da Ordem do Dia, que assim se constituía: **REQUERIMENTOS: Nº 02/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem, com fulcro nos ditames do § 2º do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal, que seja prestada, no prazo de 15 (quinze) dias, a seguinte informação: - Por qual motivo ainda não foi realizado o aumento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2022? **Nº 03/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Requerem que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai organize uma Audiência Pública para tratar de questões referentes aos serviços de fisioterapia e ortopedia no Município de Nonoai. **Nº 04/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Nelso dos Santos, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – É de conhecimento geral que o Controle Interno, na administração pública, é um método essencial para o processo de monitoramento, prestação de contas e organização da Administração Pública Municipal como um todo. O Controle Interno é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, estando sob sua égide a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos da administração pública. Em suma, seus integrantes são responsáveis pelas ações que fiscalizam, assim compreendida toda a análise de gestão. Portanto, para que essa fiscalização se dê com o rigor necessário, é fundamental que haja isenção de parte dos controladores internos. Logo, a manutenção dessa função em mãos de parentes próximos do gestor, cujos atos são os principais alvos de controle, gera conflitos de interesses e relega a zero a lisura dos atos. Dessa forma, sopesando os princípios da impessoalidade e moralidade, é, minimamente, antiético, inadequado e ilegal a manutenção de familiares do gestor no órgão de Controle Interno. Aliás,

entende-se que o ato ora encetado pelos vereadores sequer deveria ser pauta de discussão, dada a sua clareza. Diante do exposto, submete-se à apreciação do Soberano Plenário, o presente REQUERIMENTO, para que, em sendo aprovado, que a Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai oficie o Poder Executivo Municipal para que este proceda à imediata substituição da servidora que possui parentesco com a Prefeita Municipal. **PROJETOS DE LEI DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 07/2022** – Autoriza o Município de Nonoai a conceder apoio cultural para a Rádio Comunitária local. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 08/2022** – Autoriza o Executivo Municipal a repassar auxílio financeiro para a Associação dos Acadêmicos de Nonoai – ASCAN e dá outras providências. **PROJETOS DE LEI DO PODER LEGISLATIVO: PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 06/2022** – *Autoria: Vereadora Marcele Casia Cazarotto* – Dispõe sobre a interrupção e o restabelecimento do serviço público de abastecimento de água no âmbito do Município de Nonoai e dá outras providências. **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 07/2022** – *Autoria: Benildes Casarin Zanatta* – Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM. **INDICAÇÕES: Nº 19/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos e Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indicam que sejam retomados os debates do Conselho Municipal de Política Agrícola e Meio Ambiente e do Conselho Municipal de Trânsito, mediante um cronograma público de reuniões, com dias e horários pré-definidos, possibilitando a participação dos vereadores, na perspectiva de contribuir com a construção e o aperfeiçoamento de programas locais, na busca de soluções para questões relativas a essas duas áreas estratégicas da gestão pública municipal. **Nº 20/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, busque diálogo com os municípios vizinhos, na perspectiva de construir e viabilizar uma associação ou um sistema cooperativo que permita a operacionalização do Castramóvel, atualmente ainda sem nenhuma utilização. Que, a exemplo de experiências em nível regional, a gestão e as despesas desse equipamento possam ser realizadas de forma partilhada e proporcional às demandas de cada membro associado, visto que se trata de um equipamento que ficará ocioso na maior parte do tempo. Cada município membro poderia contribuir mensalmente ou anualmente com valores proporcionais as suas demandas, viabilizando, assim, o seu funcionamento. **Nº 21/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo Municipal tome providências junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de que sejam implementados redutores de velocidade junto a ERS-406, entre o Km 14 e o Km 15, bem como, sejam realizadas melhorias na sinalização daquele trecho. Essa é uma demanda urgente dos moradores daquela comunidade, que subscrevem o abaixo-assinado anexo. **Nº 22/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova o

aproveitamento das pedras que foram retiradas dos passeios laterais da Praça Getúlio Vargas e que se encontram em desuso e amontoadas próximo ao Ginásio Municipal. Sugere-se que se promova o aproveitamento na construção de novas calçadas, passeios públicos ou áreas de estacionamento na Unidade de Saúde do Bairro Canelles, Unidade de Saúde do Bairro Operário ou Escola de Educação Infantil Andorinhas. Além do destino correto daquele material impregnado de muita história, a presente iniciativa trará economia aos cofres públicos e benfeitorias para a população. **Nº 23/2022** – *Autoria: Ver. Nelso dos Santos, Verª. Benildes Casarin Zanatta, Verª. Marcele Casia Cazarotto, Ver. Paulo Cesar Dalla Rosa e Ver. Sergio Luiz Montagna* – Indicam que o Poder Executivo Municipal, a exemplos de diversos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, proponha Projeto de Lei, com o objetivo de instituir Vale-Alimentação para os servidores públicos municipais, como forma de valorização e complementação de renda. O mesmo deverá possuir caráter meramente indenizatório, não se incorporando à remuneração do servidor para quaisquer efeitos e sobre ele não incidirão contribuições fiscais, tributárias e previdenciárias. **Nº 25/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Considerando-se a vigência da Lei Municipal nº 1.837, de 06 de agosto de 1998, indica-se que o Poder Executivo contate, com urgência, o proprietário do terreno localizado na Avenida Padre Manuel Gomez Gonzalez, no Bairro Operário, nas proximidades do Hospital Comunitário, para que realize a sua imediata limpeza, haja vista que o imóvel se encontra em deplorável estado de conservação, conforme demonstrado nas imagens anexas. **Nº 26/2022** – *Autoria: Verª. Benildes Casarin Zanatta* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a manutenção dos mosaicos do chão da Praça Getúlio Vargas, para que sejam resgatadas as escritas que contam a história de nossa praça, especialmente as frases "ORDEM E PROGRESSO" e "PRAÇA DA LIBERDADE – ADMINISTRAÇÃO 1968". **Nº 27/2022** – *Autoria: Verª. Marcele Casia Cazarotto* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, promova a construção de um redutor de velocidade na Avenida João Marcondes Lajus, em frente à Empresa I9Clean Fávero, haja vista a alta velocidade empregada pelos automóveis, fato que pode ocasionar acidentes naquele local. **Nº 28/2022** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello* – Com o propósito de melhor atender a nossa comunidade, destinando atenção especial às famílias atendidas pela rede pública de educação infantil, indica-se que o Poder Executivo Municipal promova alteração em seu Plano de Cargos, a fim de que seja realizada a redução da carga horária diária do cargo de Atendente de Creche de 08 horas para 06 horas contínuas, com o intuito de otimizar o trabalho desses(as) profissionais, sobretudo nos horários de entrada e saída dos alunos da escola, bem como para que os pais possam dispor de mais tempo e flexibilidade para levar e buscar seus filhos, melhorando, assim, a rotina de muitos de nossos cidadãos nonoaienses. **MOÇÕES: Nº 03/2022** – *Autoria: Verª. Marta Regina Predebon Caresia e Verª. Luciana Zanovello* – Parabenizando a comitiva do Sindicado dos Trabalhadores Rurais de Nonoai, composta por 16 pessoas, a qual participou do 10º Grito de Alerta, que

aconteceu na data de 16 de fevereiro no Município de Ijuí-RS. Na manifestação, organizada pela Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Rio Grande do Sul (FETAG-RS) e sindicatos filiados, a pauta principal deste ano foi a busca de soluções para minimizar reflexos da estiagem, que está gerando prejuízos em todos os setores da agricultura e pecuária. **Nº 04/2022** – *Autoria: Verª. Luciana Zanovello e Verª. Marta Regina Predebon Caresia* – Moção de Apoio aos agricultores do Estado do Rio Grande do Sul, que estão enfrentando inúmeras dificuldades em virtude da estiagem que assola todo o território gaúcho. Dentre as principais reivindicações estão: renegociação de crédito rural, flexibilização da captação e armazenamento de água, subsídio para milho de balcão, recursos para subsidiar os juros das operações de crédito rural da agricultura familiar, créditos emergenciais e anistia do "Programa Troca-Troca". Roga-se, portanto, aos governos estadual e federal, que destinem máxima atenção aos pleitos de nossos agricultores, pois é o campo que gera grande parte da riqueza de nosso País. Sendo, assim, requerem que, em sendo aprovada a presente Moção, seja a mesma remetida à Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul e ao Governo Federal. Após a leitura das matérias, o Presidente declarou aberto o espaço destinado à primeira Parte da Sessão, o GRANDE EXPEDIENTE, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores, conforme a ordem de inscrição: Marcele Casia Cazarotto, Benildes Casarin Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, Luciana Zanovello, Paulo Cesar Dalla Rosa, Sergio Luiz Montagna e Paulo Roberto da Rosa. Em seguida, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e, em seguida, declarou aberto o espaço para **votação** das matérias, sendo que foi registrado o seguinte resultado: **Requerimento nº 02/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 03/2022:** aprovado por unanimidade; **Requerimento nº 04/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 07/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 08/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 06/2022:** aprovado por unanimidade; **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 07/2022:** aprovado por unanimidade; **Indicações de números 19/2022, 20/2022, 21/2022, 22/2022, 23/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022** e **28/2022:** encaminhadas ao Poder Executivo; **Moção nº 03/2022:** aprovada por unanimidade; **Moção nº 04/2022:** aprovada por unanimidade. Após a votação, a Sessão foi suspensa por cinco minutos. Retomados os trabalhos, de imediato, o Presidente anunciou a nova liderança da Bancada do Partido Progressistas, haja vista que, na última Sessão Ordinária, que aconteceu na data de 15/02/2022, o Vereador Luís Fernando Backschat, atual Líder, manifestou sua renúncia ao cargo. Assumiu, portanto, o cargo de Líder da Bancada do Partido Progressistas, o Vereador Paulo Roberto da Rosa. Em seguida, o Presidente deu abertura ao espaço destinado à Segunda Parte da Sessão, as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, sendo que a palavra foi concedida aos Vereadores inscritos para pronunciamento, conforme segue: Benildes Casarin

Zanatta, Marta Regina Predebon Caresia, Marcele Casia Cazarotto, Paulo Cesar Dalla Rosa, Luciana Zanovello, Sergio Luiz Montagna e Paulo Roberto da Rosa. Na sequência, o Presidente, Vereador Nelso dos Santos, passou a Presidência para o Vice-Presidente, Vereador Sergio Luiz Montagna, para também se manifestar. Findado o seu pronunciamento, o Vereador Nelso dos Santos retomou a Presidência e encerrou, às vinte horas e cinquenta e três minutos, os trabalhos da terceira Sessão Ordinária, cujo registro de gravação em áudio e vídeo ficará arquivado na Secretaria da Casa Legislativa. A presente Ata será colocada em votação e, após aprovada, será assinada pelo Presidente, Vereador Nelso dos Santos, e pela 1ª Secretária, Vereadora Marcele Casia Cazarotto. Fim.

Nelso dos Santos
Presidente

Marcele Casia Cazarotto
1ª Secretária

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE / SEM RESSALVAS
Sala das Sessões, 06/08/2024
Presidente
1º Secretário